

UM JUDICIÁRIO REFORMADO

Pedro Paulo V. A. Azevedo*

É profundamente gratificante para qualquer pessoa que acredite na importância da **Lei** (com “l” maiúsculo) e de seu **cumprimento**, ler uma matéria como tive o prazer de ler. Esta publicada no JB de 13/05/1999, e ainda por cima, no *Caderno Economia*. O título? “*Ex-bancária ganha ação de R\$ 10 milhões*”. Não, eu não estou delirando. Uma “simples brasileira”, Cláudia Adriana Moreira, ex-funcionária do Unibanco, quase nove anos depois de ter ficado tetraplégica em consequência de um assalto na agência que trabalhava, ocasião em que só contava com 24 anos, está muito perto de receber uma das maiores indenizações de que se tem notícia na Justiça brasileira. Pasmem! A justiça do Rio condenou o banco a pagar 10 milhões de reais por danos morais e materiais.

Todos nós estamos enojados de saber que o “Poder econômico” habita soberano acima da lei. Quantas vezes não ouvimos em cada canto desse país que só os pobres pagam por seus crimes. Ou seja que a justiça não está a favor da justiça e sim do mais forte, no caso, do mais rico. Essa **sentença carioca** quebra o tabu. Foi EXEMPLAR. Tanto no sentido qualitativo como quantitativo. Sim, porque é conhecida a máxima do “ganha mas não leva”. De que adiantaria a essa jovem ganhar na justiça, ou seja, o banco polpudo admitir sua responsabilidade, mas receber, como de praxe, uma indenização aviltante, vexatória, ou melhor ainda, humilhante. Certamente nada adiantaria. Pelo contrário, só aumentaria o sentimento de inutilidade de sua humana condição, de sua existência. Por outro lado, perder desse modo qualquer um quer. Serve para fazer, inclusive, propaganda a custo baixo às custas da dor alheia. Propagandas muitas vezes imorais de logomarcas, derivativos, aplicativos, poupanças, empréstimos, consórcios, cheques especiais e toda gama de um sistema financeiro cada vez mais perverso que vai da agiotagem maquiada ao financiamento da morte.

Foi um duro golpe e essencialmente JUSTA tal decisão, pois devolve a esperança de que não estaremos eternamente sob a violência do abuso voraz e anti-ético das instituições financeiras. Fala-se em CPI do Sistema Financeiro. Será? Já não era sem tempo. Não falo nem das patifarias federais. Dos tão famosos, sucessivos, infundáveis e impunes escândalos que desonram a nação. Mas da repercussão violenta na

mais singular das condutas, no mais comezinho de nosso cotidiano. Deixe-me contar uma estória:

Certo dia numa dessas filas bancárias intermináveis e desrespeitosas de uma agência de um dos bancos famosos da praça – claro, eles preferem investir em caixas eletrônicos do que em “caixas de carne e osso” – fui testemunha de um triste episódio. Um senhor idoso, desses simples do povo, chegou no caixa para solicitar um talão de cheque. Após consulta a funcionária do banco disse que o senhor não tinha o direito a um talão de cheque por causa do saldo. O senhor sem entender disse que ele tinha saldo. No que ela respondeu que ele tinha saldo mas não o suficiente para possuir um talão (papel), só podendo sacar com cheque (papel) avulso. Ou seja, não podia ter o rolo de *papel higiênico* inteiro, só um pedacinho, pois era o que o seu dinheiro podia comprar. Humilhado - pois não pretendia sacar mas apenas ter seu talão-documento-identidade que pudesse garantir simbolicamente sua existência como correntista – deixou a fila de cabeça baixa. Deixou também seus poucos recursos junto com os recursos poucos de inúmeros outros brasileiros explorados como ele para engordar a conta indecente do banqueiro guloso, enquanto voltava às ruas com suas mãos rudes de bom trabalhador sem o documento que tanto valorizava. Estava condenado a desaparecer. Tinha dito antes de sair: “puxa mocinha a minha vida inteira sempre tive talão de cheques!”. Disse ela: “é, mas as regras mudaram!”. E como mudaram. De lá para cá, devidamente Informatizados, só “saem do ar” para pagar, pois para receber estão sempre ligados. Quando os aventos “saem do ar” nos condenam ao desaparecimento pois ninguém sabe mais de você dentro da espelunca. Que saudades dos tempos que um gerente cumprimentava você e perguntava pela sua família. Sabia os nomes. Dona fulana, Seu sicrano, Dr. beltrano. Hoje mal sabem o nome dos próprios colegas exprimidos e consumidos que estão pelo sistema faminto e opressor. Bancários enlouquecidos para vender os papeluchos da “casa de tolerância do lucro” já que não conseguem receber salários condignos para fazer frente as suas necessidades.

Que surra! Que lição! 10 MILHÕES de REAIS (o banqueiro se não ulcerou talvez tenha perdido uma noite de sono). Se por um lado o estrago tetraplégico está feito, de outro a honra de Claudia está imaculada, integra. Integra graças a uma JUSTIÇA FORMADA que sempre existiu. E que se REFORMA quando pode voltar a ser exercida. Não faltam no Poder Judiciário homens que podem depurá-lo e torná-lo respeitável. Não faltam também economistas e financistas nem mesmo banqueiros dignos que como muitos de nós estão fartos da podridão que invade os três poderes.

O processo da ex-bancária foi um grande **Começo** nesse **Fim** de século para uma reforma das instituições do país que ingressa como o resto do planeta no novo milênio. Foi um avanço do judiciário, um progresso no Direito e uma vitória dos Direitos Humanos. Esse é um dos momentos em que a justiça está de parabéns, que nos orgulham, não acham?

*Pedro Paulo é psicanalista, titulado pela Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro (SPRJ), filiada à International Psychoanalytical Association (IPA).